



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4975, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, no dia 09 de abril de 2020, quinta-feira, dia anterior ao feriado de 10 de abril (Sexta-Feira da Paixão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de abril de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Indica o servidor municipal abaixo discriminado para exercer suas atividades no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º O servidor municipal abaixo discriminado, passa a exercer suas atividades laborais no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura situada no endereço Av. Roma, nº 30, Centro, Vista Alegre do Alto, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

NOME: EDNEI ROBERTO BORELLI

RG: 29.321.570-4

CARGO: JARDINEIRO CHEFE

Art. 2º Do servidor municipal discriminado no Artigo 1º, fica indicado como condutor autorizado para o compartilhamento dos veículos oficiais o seguinte servidor:

NOME: EDNEI ROBERTO BORELLI

RG: 29.321.570-4

CARGO: JARDINEIRO CHEFE

Parágrafo Único: O servidor indicado neste artigo como condutor atende às exigências do Decreto n.º 9.543, de 1º de março de 1977 e Portaria DETIN-3, de 7/10/99.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 061 de 06 de março de 2020"

Vista Alegre do Alto, 02 de abril de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal